2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000109808 em 03/05/2019.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO - ABAR, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2019.

No dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, às quinze horas e 20 minutos, na sede da ABAR, em Brasília, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira de Agências de Regulação. Estiveram presentes os senhores Fernando Franco (ARCE), Gustavo Gastão (ARSAE-MG), José Walter Vazquez (ADASA), Adir Faccio (ARIS), Fábio Augusto Alho (AGEMAN), Luigi Troisi (AGENERSA), Cícero de Souza (AGEAC), Hélio Luiz Castro (ARSESP), Heinrich Pasold (AGIR), Paulo Arthur Góes (ARSESP), Murilo Leal (AGETRANSP), Vicente Loureiro (AGETRANSP), João Vicente Bresolin (AGEPAR), Izidoro Zorzi (AGERGS), Juliana Dias (ARPE), Rose Silva (ARSAM), Giovanni Pengue (ARTESP), Vitor Lopes Albuquerque (ARSER), Alexandro Lisandro (ARSEC), Antônio Almir Melo (ARSAL) e Silvio Diniz (Secretário Executivo). Como convidados, Ivana Junqueira (AGETRANSP), Andressa de Araujo (ARESC) e José Ferreira (AGEPAR). **01**. O Presidente da ABAR, Fernando Franco, deu as boas vindas a todos, solicitando que se apresentassem individualmente. Em seguida, a apresentação da prévia do vídeo institucional da ABAR, da logo comemorativa de vinte anos na entidade e o material comercial digital do XI Congresso Brasileiro de Regulação. Fernando Franco lembrou a comemoração de um ano, na presente data, da inauguração da nova sede da ABAR. **02.**Pres. Fernando Franco fez a apresentação do relatório de atividades de dois mil e dezoito da ABAR. **03.** Conselheiro Heinrich Pasold fez a leitura do Parecer do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas da ABAR no exercício de dois mil e dezoito, com a ressalva da falta de publicação a respeito das inadimplências de anuidades por parte de agências associadas. Foi sugerida a inclusão de tais informações nos próximos exercícios. Pasold ressaltou a saúde financeira da instituição, e após o término da leitura, sugeriu a aprovação das contas do Exercício 2018. A assembleia Geral Aprovou as contas por unanimidade. 04. Pres. Fernando Franco comentou a situação das agências federais, que têm dificuldades jurídicas para estes pagamentos. Pelo atual estatuto, estas estariam sujeitas à desfiliação pela inadimplência, situação não interessante institucionalmente para a ABAR. A assembleia deliberou sobre a não desfiliação, tornando consequência da inadimplência o não direito ao voto. Fábio Alho e José Walter lembraram da importância institucional das agências federais para a

ABAR, independente do pagamento das anuidades. O Sr. Almir Melo expressou preocupação na abertura de um precedente para o não pagamento inclusive das agências federais que atualmente pagam, e como forma de compensação, uma participação mais ativa por parte delas no dia a dia da associação. **05**. A AGO decidiu pelo índice do IPCA, fixado em 3,75% (três ponto setenta e cinco porcento) para o reajuste das Anuidades no ano de 2020. **06.** Pres. Fernando Franco citou os preparativos para o XI Congresso Brasileiro de Regulação e reforçou o pedido de apoio às agências associadas nas contribuições de temas e ações de divulgação e institucionais. **07**. A AGO deliberou sobre os Pedidos de filiação de cinco agências reguladoras. Para cadeiras de filiadas **participativas,** foi aprovado o ingresso das agências; AMR-RO (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ariquemes) e AGEREG-MS (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande). Para cadeiras de filiadas **efetivas**, foi aprovado o ingresso das agências AGER-Barra-MT (Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Barra do Garças); AGESB-RS (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja) e ARSETE (Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina). O Pedido de Filiaçao do Consórcio AGESAN-RS (Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul), que também solicitou filiação, não foi aprovado, cabendo ao Sr. Izidoro Zorzi, Pres. da AGERGS preparar documento de resposta ao Consórcio para as possíveis adequações. A reunião foi encerradas às dezessete horas, e eu Silvio Diniz, redigi a presente Ata.

Brasília/DF, 24 de abril de 2019.

2º OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº000109808
Anotado a margem do registro nº0000066624
livro e folha A061-048 em 03/05/2019.
Selo Digital: TJDFT20190220053680ZJQB
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.

Daniel Luiz Alves
Escrevente Autorizado

SILVIO DINIZ
Secretário Executivo e Financeiro da ABAR

FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
Presidente de ABAR

TJDFT2019
02200536802JQB